



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto Nº 9.085/2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 Lei Orgânica) Marechal Floriano ES 03/10/16. Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 9.085/2016**

**NOMEIA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a **SRª ROSA MARIA LUDOVICO DA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Administração de Espaços Culturais, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Outubro de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal